

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 15 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 24

SUMÁRIO



| GABINETE DO PREFEI | го |
 | 2 |
|------------------------|----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---|
| ATOS OFICIAIS | |
 | 2 |
| PORTARIA (Nº 020/2017) | |
 | 2 |
| PORTARIA (Nº 021/2017) | |
 | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE





GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 020/2017)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 020, DE 013 DE MARÇO 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO

DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO no período de 02 (dois) anos ao servidor público municipal, **EUGÊNIO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1701, a partir de 03 de janeiro de 2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2017.

Antônio Joílson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

> Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

> > 1

PORTARIA (Nº 021/2017)





PORTARIA Nº 021/2017, DE 13 DE MARÇO 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO

DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal, Sr^a **LUCIENE DE JESUS ARAÚJO**, matrícula nº 1625, admitida em 17/01/2011, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIP<mark>IO</mark> DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2017.

Antônio Joílson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

> Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

> > 1